



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 510 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de dezembro de 2014, **deliberou**, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar, para 2015, o calendário de abertura/encerramento dos Mercados Municipais em dias de feriado Nacional, conforme calendário abaixo.

FERIADOS EM 2015

01 de Janeiro	(quinta feira)	Encerrado
02 de Janeiro a)	(sexta feira)	Encerrado
03 de Abril	(sexta feira Santa)	Em funcionamento
05 de Abril	(domingo/Pascoa)	Encerrado (feira)
25 de Abril	(sábado)	Encerrado
01 de Maio	(sexta feira)	Encerrado
10 de Junho	(quarta feira)	Em funcionamento
24 de Junho	(quarta feira)	Encerrado
15 de Agosto	(sábado)	Em funcionamento
08 de Dezembro	(terça feira)	Em funcionamento
25 de Dezembro	(sexta feira)	Encerrado
26 de Dezembro b)	(sábado)	Encerrado

- a) Em caso de haver tolerância de ponto na véspera do Ano Novo
- b) Em caso de haver tolerância de ponto na véspera do Natal

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral